



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ  
GABINETE DO PREFEITO

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PODER  
EXECUTIVO DE 2018**

Conforme prevê o artigo 113 do Regimento Interno desta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2018, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais;
- e) Cópia da ata de encerramento dos inventários de bens e valores;
- f) Declaração sobre o encaminhamento das leis que compõem o processo orçamentário pelo sistema BLM;
- g) Declaração firmada pelo Contabilista e ratificada pelo Prefeito sobre as conciliações bancárias;
- h) Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno atinentes à administração do executivo municipal, bem como os Pareceres sobre a gestão dos recursos vinculados à MDE e às ações e serviços públicos de saúde;
- i) Declaração do Administrador de que os agentes públicos que desempenhem atividades nessas instituições estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas;
- j) Parecer dos Conselhos Municipais que fiscalizam o RPPS.

## **1 – Execução Orçamentária**

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

### **1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento**

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2018.

## **2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual - PPA**

O cumprimento dos programas de governo, metas e suas ações, no exercício que se encerrou em 31-12-2018, refletem-se na execução orçamentária, de acordo com os demonstrativos contábeis, bem como foram analisados e apresentados por ocasião da realização das audiências públicas para avaliação do cumprimento das metas fiscais.

### **2.1 - Das principais realizações em 2018**

No decorrer do exercício, foram adquiridos diversos equipamentos para as Secretarias Municipais e seus respectivos setores, no valor de R\$ 1.211.250,38 (um milhão duzentos e onze mil duzentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Destacamos a aquisição de dois veículos para Secretaria da Saúde, um ônibus para a Secretaria Mun. de Educação, um rolo compactador e máquinas e equipamentos agrícolas para Secretaria da Agricultura visando à realização de programas junto aos agricultores municipais.

Foi investido R\$ 2.431.586,34 (dois milhões quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) em obras nesse ano, dentre as quais destacamos: serviços para construção da UBS de Morro Alto, construção de pista de múltiplo uso na ERS 484, construção de pote sobre o Rio Maquine, pavimentação asfáltica em perímetro urbano da sede do Município e reconstrução de pontes pênsil em diversas localidades do interior do município.

Portanto, o total das despesas de capital nesse ano foi de R\$ 3.642.836,72 (três milhões seiscentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos).

## **3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais**

### **3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, incluindo os Recursos do FUNDEB**

No exercício em análise foram investidos R\$ 5.136.491,01 (cinco milhões centos e trinta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e um centavo) na MDE, o que corresponde a 33,12 % da receita resultante de impostos e transferências.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

Recurso	VALOR
20 Ensino Fundamental	1.849.116,15
20 Educação Infantil	558.852,97
31 Ensino Fundamental	1.518.270,37
31 Educação Infantil	713.226,60
(+) Perda com o FUNDEB	498.930,99
(-) Desp. Liq. Rend. MDE/FUNDEB	1.906,07
<b>TOTAL</b>	<b>5.136.491,01</b>

O índice de aplicação com gastos constitucionais com o Fundeb foi de 19,96 %, sendo investidos R\$ 2.729.219,60 (dois milhões setecentos e vinte e nove mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos).

Já a aplicação dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento dos profissionais do Magistério em 2018, foi de 2.114.119,93 (dois milhões cento e quatorze mil cento e dezenove reais e noventa e três centavos).

Base de cálculo de aplicação:

Receita de remuneração de depósitos - Fundeb	1.208,36
Transferência de recursos do Fundeb	2.232.856,02
TOTAL	2.234.064,38

Aplicação dos recursos do Fundeb destinados ao pagamento dos profissionais do Magistério:

31 Ensino Fundamental	1.469.070,46
31 Educação Infantil	645.049,47
TOTAL	2.114.119,93

### 3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de R\$ 2.671.923,85 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando 17,23 % da Receita base de cálculo descrita nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 322/2003.

O valor despendido nas ASPS pode ser assim Identificado:

Recurso	VALOR
40 Administração geral	2.480.637,99
40 Atenção Básica	82,94
40 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	193.452,98
(-) dedução de despesas constitucionais- gastos aposentadorias e pensões	1.500,00
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras	750,06
TOTAL	2.671.923,85

### 4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária consolidada teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

	Previsão	Execução	Diferenças
<b>Receitas Correntes</b>	<b>25.865.548,40</b>	<b>24.452.499,74</b>	<b>(1.413.048,66)</b>
Receita Tributária	1.992.063,40	1.677.615,51	(314.447,89)
Receita de Contribuições	936.000,00	795.208,42	(140.791,58)
Receita Patrimonial	1.604.655,00	1.402.299,36	(202.355,64)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	386.130,00	338.332,35	(47.797,65)
Transferências Correntes	20.783.200,00	19.488.458,89	(1.294.741,11)
Outras Receitas Correntes	163.500,00	750.585,21	587.085,21
<b>Receitas de Capital</b>	<b>500.000,00</b>	<b>1.684.661,87</b>	<b>1.144.661,87</b>
Operações de Crédito	500.000,00	0,00	(500.000,00)
- Outras Operações de Crédito			
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	(300.000,00)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.684.661,87	1.684.661,87
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	(10.000,00)
<b>RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.727.000,00</b>	<b>1.443.886,44</b>	<b>(283.113,56)</b>
<b>Deduções da receita</b>	<b>-3.110.099,40</b>	<b>-2.954.237,92</b>	<b>(155.861,48)</b>
<b>SOMA</b>	<b>25.022.449,00</b>	<b>24.626.810,13</b>	<b>(395.638,87)</b>

#### 4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

##### 4.1.1-Quanto às Receitas em geral

O município arrecadou R\$ 1.413.048,66 (um milhão quatrocentos e treze mil e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) a menor nas receitas correntes do que o valor previsto inicial. As transferências correntes também contribuíram com déficit de arrecadação de R\$ 1.294.741,11 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Quanto as receitas de capital, estas restaram em R\$ 1.144.661,87(um milhão cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) a maior que a previsão.

##### 4.1.1.1 – Medidas no sentido de Recuperação de Créditos Tributários e Fiscalização da Receita

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município, vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações.

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, se limita aos impostos: IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Contribuição de Melhoria, Taxas e demais receitas. A Prefeitura mantém um fiscal, que visita os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário e embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

Destaca-se que o Município desenvolve o Programa de Integração Tributária em parceria com o Governo do Estado. E com o objetivo de melhorar a arrecadação do ICMS realiza revisão dos blocos dos produtores rurais, Guias Modelos A e B, sendo também proporcionado o aperfeiçoamento do setor responsável através da realização de cursos.

##### 4.1.1.2 – Ações no sentido de combate à Sonegação e Incremento de Receitas Tributárias

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de editais divulgados nos meios de comunicação existentes no município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura promove a cobrança judicial. Cabe salientar que esse recurso é evitado por dois motivos: primeiro porque os processos judiciais se arrastam por longo

tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, por que as dívidas, na sua grande maioria são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.

Através de Lei Municipal foi proporcionado o parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa, referente a créditos tributários, não tributários e em execuções fiscais.

Foi realizado o cálculo atuarial para reavaliar as alíquotas de contribuição do RPPS.

## **5 – Outros Fatos Relevantes**

---

Diante do exposto, considero que as metas previstas no plano plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal na Lei Orçamentária do exercício, foram adequadamente cumpridas. De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto a eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários para cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Maquiné- RS, 28 de janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
2017/2020